



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23523.008017/2024-97

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 155010

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-Ufma, sediada na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro – São Luís (MA) – CEP 65.020-070, CNPJ nº. 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, matrícula SIAPE n.º 2337***, nomeada por pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, matrícula SIAPE n.º 2169***, nomeado pela Portaria nº. 854, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022, CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 81/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa White Martins Gases Industriais do Norte Ltda., com sede na Avenida 05, Quadra A, Lote 02, Módulo 01 – Bairro: Maracanã, na cidade de São Luís-MA, CEP 65.095-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.597.955/0005-13, representada por Petronio Clemente de Oliveira Bastos, Gerente Executivo, CPF nº. ***.518.514-**, e Fernando Leitão Alves da Cunha Junior, Gerente Regional de Negócios Medicinais, CPF nº. ***.409.462-**, conforme procuração apresentada aos autos, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando o teor do Requerimento (36889346) apresentado pela Contratada, faz-se necessário revisar o Contrato Original, 1º Termo Aditivo (35639709), em consonância com o previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.
1.1.
a)
- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
- O presente termo de apostilamento tem por objeto:
- a) a revisão do valor contratual, conforme art. 107 do RLCE 1.1.
2.
2.1.
2.2.
- CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO
- A revisão do valor contratual será calculada de acordo com a variação da alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que passou de 20% para 22% a partir de 19 de fevereiro de 2024 no Estado do Maranhão.
- Os efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento serão a partir de 01 de abril de 2024 até 13 de agosto de 2025, término de vigência do Contrato originário.
3.
3.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO
- A partir de 19 de fevereiro de 2024 (1º Termo Aditivo), o valor mensal estimado da contratação passa a ser de R\$ 747.130,84 (setecentos e quarenta e sete mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), representando uma diferença mensal de R\$ 18.931,86 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO ATUAL (20%)	VALOR UNITÁRIO (22%)	QUANT ANUAL	VALOR ANUAL REVISADO
LOTE ÚNICO (ITENS 01 A 04)							
1	412488	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL; GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO LÍQUIDO, INODORO, AZULADO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7 GÁS.	M³	R\$ 4,32	R\$ 4,43	780.000	R\$ 3.455.400,00
2	376255	NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL; NITROGÊNIO LÍQUIDO, INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7727-37-9.	M³	R\$ 5,28	R\$ 5,42	800.000	R\$ 4.336.000,00
3	366173	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO DE 10,0 M³ ; GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, INCOLOR, INODORO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,9%, GRAU ANALÍTICO, USO MEDICINAL, CAS 7782-44-7.	M³	R\$ 34,96	R\$ 35,86	500	R\$ 17.930,00
4	366184	AR MEDICINAL CILINDRO DE 6,0 M³ a 10 M³ ;; GÁS COMPRIMIDO, N2O2, 28,975 G/MOL, AR MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, AR DO AMBIENTE COMPRIMIDO, TEOR DE PUREZA DE OXIGÊNIO ENTRE 19,5% E 23,5%, USO MEDICINAL. CAS: 132259-10-0.	M³	R\$ 41,56	R\$ 42,63	3.510	R\$ 149.631,30

ITENS AVULSOS

5	366173	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL CILINDRO CARGA APROXIMADA DE 0,600 M³ A 1,00 M³ - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO, INCOLOR, INODORO, O2, 31,99 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5%, GRAU ANALÍTICO, CAS 7782-44-7.	M³	R\$ 90,78	R\$ 93,11	2.001	R\$ 186.313,11
6	366179	NITROGÊNIO GAS CILINDRO DE 9,0 M³ ; GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, INERTE, INCOLOR, INODORO, N2, 28,96 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,99996% V/V, USO MEDICINAL, CAS 7727-37-9	M³	R\$ 48,60	R\$ 49,85	3.240	R\$ 161.514,00
7	366166	DIÓXIDO DE CARBONO CILINDRO DE 4,5 KG GÁS COMPRIMIDO, DIÓXIDO DE CARBONO, INCOLOR, INODORO, CO2, 44,0 G/MOL, TEOR MÍN. DE PUREZA 99,5% V/V, USO MEDICINAL, CAS 124-38-9 .	KG	R\$ 63,94	R\$ 65,58	1.800	R\$ 118.044,00
8	392725	HÉLIO LÍQUIDO MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, LÍQUIDO, He, 4,00 G/MOL, DILL CAPACIDADE 500 LITROS . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V, CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 310,60	R\$ 318,56	1.500	R\$ 477.840,00
9	366186	GÁS COMPRIMIDO, HÉLIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL - HÉLIO GASOSO 4.5, He, 4,00 G/MOL, CILINDRO ALS CAPACIDADE 3,66 M³ ou 8,50 M³ . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V , CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 181,76	R\$ 186,42	30	R\$ 5.592,60
10	235940	GÁS COMPRIMIDO HÉLIO, INCOLOR, INODORO, INFLAMÁVEL - HÉLIO GASOSO 4,5, He, 4,00 G/MOL, CILINDRO ALS, CAPACID. 0,1 M³ . TEOR MÍN. DE PUREZA 99% V/V , CAS: 7440-59-7.	M³	R\$ 1.150,84	R\$ 1.180,35	4	R\$ 4.721,40
11	368667	GÁS COMPRIMIDO, ARGONIO, CILINDRO DE 1 M³ , INCOLOR, INODORO, Ar, 39,94 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MIÍNIMO DE 99,99%, USO MEDICINAL, CAS 7440-37-1.	M³	R\$ 115,09	R\$ 118,04	40	R\$ 4.721,60
12	391713	GÁS COMPRIMIDO, ÓXIDO NÍTRICO, CILINDRO DE 3,5 M³ , ASPECTO FÍSICO GÁS INCOLOR. NO, 30,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,99%; CAS: 10102-43-9.	M³	R\$ 882,73	R\$ 905,36	42	R\$ 38.025,12
13	407776	NÉVOA CARBÔNICA, DIÓXIDO DE CARBONO SÓLIDO (GELO SECO) - GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,0%; SÍMBOLO: CO2; ASPECTO FÍSICO: INCOLOR; INODORO; NÃOINFLAMÁVEL; TEMPERATURA INFERIOR A – 78 °C; CAS: 124-38-9.	KG	R\$ 63,94	R\$ 65,58	150	R\$ 9.837,00
VALOR ANUAL ESTIMADO							R\$ 8.965.570,13
VALOR MENSAL ESTIMADO							R\$ 747.130,84
DIFERENÇA VALOR MENSAL REVISADO E VALOR MENSAL 1º TERMO ADITIVO							R\$ 18.931,86

3.2. Fica assegurado à Contratada o direito ao recebimento do valor retroativo ao período de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de março de 2024, data anterior à data de início dos efeitos financeiros do presente Termo de Apostilamento. O referido valor será calculado após a assinatura do presente Termo de Apostilamento, com a apresentação de planilha pela Contratada contendo a relação de todas as Notas Fiscais apresentadas à Contratante no período, valor cobrado e valor devido, que será validada pela Unidade de Contratos da Contratante.

3.2.1. Após a validação supra, a Contratada emitirá Nota Fiscal correspondente a ser devidamente atestada pelo Gestor e Fiscais Técnicos do Contrato devidamente designados em Portaria - SEI.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155010
Fonte: 1002A002SM
Programa de Trabalho: 234188
Elemento de Despesa: 33.90.30.04
PI: EMG40000000

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente apostilamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo de apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela contraente.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Joyce Santos Lages
Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 22/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 25/03/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37585270** e o código CRC **F537616D**.

Referência: Processo nº 23523.008017/2024-97 SEI nº 37585270